



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8403**

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT VINCULADO - CONTA 624080-9

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 741.063,98 (Setecentos e Quarenta e Um Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	378	259	150.000,00
02 08 01 10 301 0012 2310	3 1 90 13 00	407	259	80.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	431	259	80.563,98
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	444	259	155.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	445	259	217.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	468	259	58.500,00
<b>Total:</b>				<b>741.063,98</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Abril de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo